



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Emenda nº 1 - CCS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.577, de 2017

(Do Sr. Dep. Agaciel Maia)

Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio de Esquipado da Associação dos Tratadores de Animais de Tração de Esporte – ATRATE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio de Esquipado da Associação dos Tratadores de Animais de Tração de Esporte – ATRATE, realizado anualmente em Planaltina na semana de 12 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADA CELINA LEÃO

Relatora